



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**LEI MUNICIPAL Nº 821/2013 DE 21/11/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 80/2013
AUTORIA: EXMA SENHORITA PREFEIRA MUNICIPAL.**

**“ Dispõe sobre:Altera o artigo 53 da Lei Municipal nº
300/2002 e dá outras providências”.**

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º-O artigo 53 da lei nº 300/2002 (Conselho Tutelar) passa a ter a seguinte redação:

Art. 53- O conselho Tutelar funcionará em sua sede nos dias úteis, das 7h 00 às 11 h 00 e das 13 h 00 às 17 h 00, e nos demais dias e horários, em regime de plantão ou sobreaviso, para os casos emergências.

§ 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, através de reuniões definirá, em ata a dinâmica de atendimento, tanto no horário normal quanto durante o plantão, sobreaviso ou revezamentos, explicitando os procedimentos a serem neles adotados.

§2º- O exercício da função de Conselheiro Tutelar exige, além de Carga horária semanal de Trabalho, seja no expediente diário, seja no plantão ou sobreaviso, sua participação, a critério da maioria dos membros do Conselho Tutelar, de reuniões de trabalho fora da sede do Conselho, e sua eventual presença em atos públicos.

Art.2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, gabinete da Prefeita aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Camila S. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA

Prefeita Municipal.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Luciana Cristina de Freitas
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 20/11/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

[Faint signature]